



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

PROCESSO Nº. 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 55/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: **ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº. 27.789.446/0001-01**, **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP CNPJ nº. 08.219.262/0001-53**, **BRASMED COMERC.PROD. HOSPITALARES CNPJ nº. 26.396.672/0001-51**, **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME CNPJ nº. 20.419.709/0001-33**, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP CNPJ nº. 18.483.775/0001-20**, **HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ nº. 00.064.780/0001-33**, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº. 03.233.805/0001-73**, **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME CNPJ nº. 07.947.536/0001-68** e **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº. 06.696.359/0001-21** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 038, 039, 040, 043, 050, 072, 073, 075 E 076, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 55/2018 - Processo nº. 105/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.3 - Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.4 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.5 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.6 - A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

7.7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*

8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943
(www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 04/05/2018.

RENATO HUCK MELI
Gerente Financeiro
FARMACÉUTICA
CRF-MS: 3633

NAVIRAI - MS, 04/05/2018

FERNANDA PASSARELA FLORIANO
CPF 087.395.339-80

ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ nº 27.789.446/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

p.p/ fal & Outros firmes
NAVIRAÍ - MS, 04 / 05 /2018
VINICIUS DINEL DA SILVA
CPF 347.920.548-85
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ n.º 08.219.262/0001-53

[Signature]
NAVIRAÍ - MS, 04 / 05 /2018
CARLOS ROBERTO MENANI
CPF 365.671.751-58
BRASMED COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ 26.396.672/0001-51

fal & Outros firmes
NAVIRAÍ - MS, 04 / Maio /2018
LARISSA CARODÓS MACHADO
CPF 081.176.039-18
CIRURGICA ONIX- EIRELI - ME
CNPJ 20.419.709/0001-33

[Signature]
NAVIRAÍ - MS, 04 / maio /2018
OZIEL BARROSO DOS SANTOS
CPF 825.346.671-49
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP
CNPJ n.º 18.483.775/0001-20

[Signature]
NAVIRAÍ - MS, 04 / maio /2018
ELVIS ARARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04
HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ n.º 00.064.780/0001-33

[Signature]
NAVIRAÍ - MS, 07 / 05 /2018
CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 023.953.829-30
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º 03.233.805/0001-73

Leandro Oliveira Resende
NAVIRAÍ - MS, 07 / 05 /2018
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
CPF 034.055.821-05
ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
CNPJ n.º 07.947.536/0001-68

[Signature]
NAVIRAÍ - MS, 07 / 05 /2018
ALESSANDRA ALVES SILVA FERRAZ
CPF 080.610.087-77
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 06.696.359/0001-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018 – Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

CNPJ: 08.219.262/0001-53

Insc. Estadual:903.81431-47

Endereço: Av. Paraná

nº.: 3081

Bairro:Zona III

Cidade: Umuarama

CEP:87.502-000

Estado:PR

Telefone: (44)3624-2729

Fax:

e-mail:adm@cphsaude.com.br

Responsável: VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

CPF: 347.920.548-85

RG:39.721.815-1 SSP/SP

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	6062	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIRURGICA BRASIL	PCT	120	15,7500	1.890,00
Valor Total R\$						1.890,00	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA

Ger. de Saúde e Ord. De Despesas

conf. Decreto nº. 063/17

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 01/05 /2018

RENATO HUCK MELLO

Gerenciador de Materiais

Francieli Espiguel Batista

FARMACÉUTICA

CRF-MS: 3633

Naviraí – MS, 04/05 /2018.

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA

CPF 347.920.548-85

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

CNPJ n.º 08.219.262/0001-53



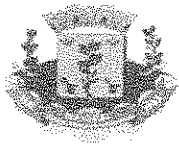
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018 -- Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68 Insc. Estadual: 90369250-24
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES nº.:418 Bairro: CENTRO
Cidade: LOANDA CEP:87900-000 Estado:PR
Telefone:(44)3425-4993 Fax:
e-mail: odontomedcanaa@hotmail.com
Responsável: DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
CPF 034.055.821-05 RG:1561842 SSP/MS

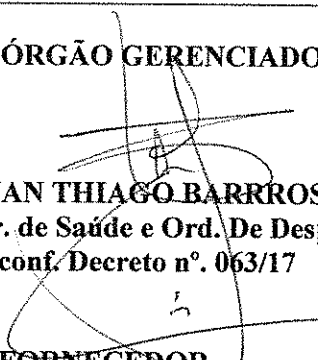
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
15	6238	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.9 SILICONIZADA	ADVANTIVE	UN	800	3,0000	2.400,00
24	15042	EQUIPO COM BURETA - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CÂMARA GRADUADA CAPACIDADE P/150ML, MACRO GOTAS, GRADUAÇÃO A CADA ML, PONTA PERFURANTE PARA AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO: SUBSTANCIA TRANSPARENTE, INTERMEDIÁRIO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER COM TAMPA. EMBALAGEM COM DADOS DE INTENSIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZADO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	SOLIDOR	UN	3.000	3,5900	10.770,00
26	15057	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS -LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO SLIMP ESCALONADO PARA DISPOSITIVO DE ACESSO A SONDA ENTERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.	DESCARPARC K	UN	12.000	0,7700	9.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

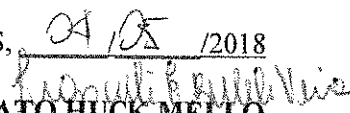
43	24377	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM PVC, TRANSLÚCIDO TUBO COM NO MÍNIMO 1,60, COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA DE ACORDO COM A NORMA ISO, COM PINÇA ROLANTE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE DE DEDO (SEGURANÇA) RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER, GOTEJADOR MACROGOTAS, COM GOTEJADOR CALIBRADO DE TAL FORMA QUE 20 GOTAS DE SOLUÇÃO CONSTITUI A 1ML DE VOLUME, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	DESCARPARC K	UN	105.350	0,6900	72.691,50
75	36173	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	200	73,4400	14.688,00
Valor Total R\$						109.789,50	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Pelo FORNECEDOR

Naviraí – MS, 07/05/2018


RENATO HUCK MELLO
Gerenciador
Daniel Espigolar
FARMACÊUTICA
CRF-MS: 3633

Naviraí – MS, 07/11/2018


DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
CPF 034.055.821-05
ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME
CNPJ n.º 07.947.536/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018- Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Insc. Estadual:90.185.718-00

Endereço:Rua Presidente Costa e Silva

nº.:231

Bairro:Centro

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

CEP:85.935-000

Estado:PR

Telefone: (44)3528-7942

Fax:

e-mail:moca.licitação@hotmail.com

Responsável: CEZAR FERREIRA DA SILVA

CPF 023.953.829-30

RG:7.024.465-9 SSP/PR

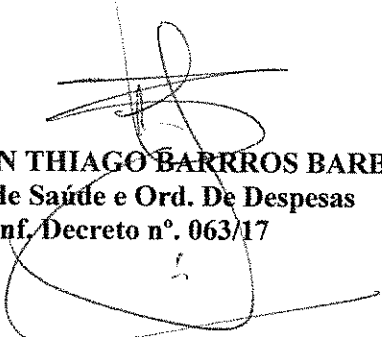
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	3264	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID	LABOR IMPORT	UN	500.000	0,0400	20.000,00
3	3265	AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA	LABOR IMPORT	UN	500.000	0,0400	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

	AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID						
Valor Total R\$							40.000,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n°. 063/17

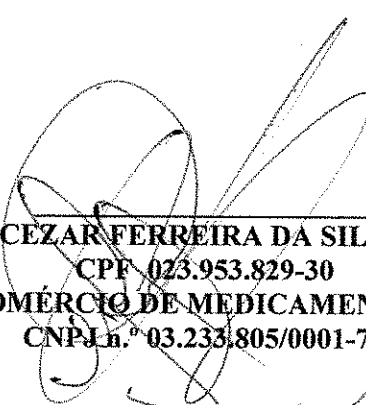
Naviraí – MS, 04 / 05 / 2018


RENATO HUCK MELLO

Gerenciador da

Francieli Espigares
FARMACÊUTICA
CRF-MS: 3633

Pelo **FORNECEDOR**


CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF 023.953.829-30
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º 03.233.805/0001-73

Naviraí – MS, 07 / 05 / 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS**

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018- Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **06.696.359/0001-21**

Insc. Estadual: **10.3913145-6**

Endereço: **RUA GALILEU**

nº.: **QD 26 LOTE 05/09**

Bairro: **JD EUROPA**

Cidade: **GOIÂNIA**

CEP: **74.325-060**

Estado: **GO**

Telefone: **(62)3088-7659**

Fax:

e-mail: **pedidos@recmed.com.br**

Responsável: **ALESSANDRA ALVES SILVA FERRAZ**

CPF **080.610.087-77**

RG: **2.301.435 SSP/MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	3299	CLAMP UMBILICAL	ADLIN HOSP	UN	3.000	0,3200	960,00
38	19387	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO - COM REGISTRO NO MS	CIRUTI	UN	800	2,6350	2.108,00
Valor Total R\$						3.068,00	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA

Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 21/05/2018

RENATO HUCK MELLO

Gerenciador
Espigões
FARMACÉUTICA
CRF-MS: 3653

Naviraí - MS, 07/05/2018

ALESSANDRA ALVES SILVA FERRAZ

CPF **080.610.087-77**

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: **06.696.359/0001-21**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

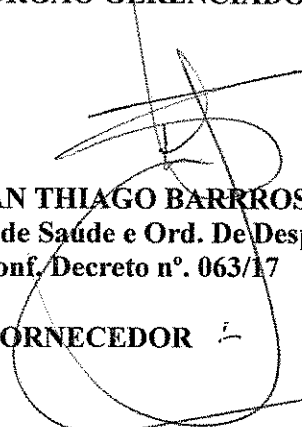
ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018 - Processo nº.105/2018.

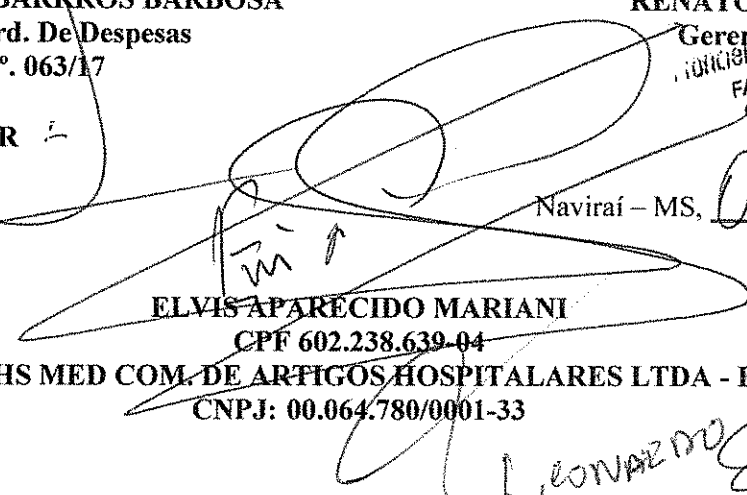
Nome da Empresa: **HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **00.064.780/0001-33** Insc. Estadual: 907.39984-22
Endereço: AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA nº.:6035 Bairro:ZONA I-A
Cidade: UMUARAMA CEP:87504-050 Estado:PR
Telefone:(44)3038-0265 Fax:
e-mail:contato.hsmed@gmail.com
Responsável: ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF: 602.238.639-04 RG: 3.619.977-6 SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	6233	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.6,5 SILICONIZADA	CIRUTI	UN	1.200	3,0000	3.600,00
12	6235	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.7,5 SILICONIZADA	CIRUTI	UN	2.000	3,0000	6.000,00
13	6236	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.8 SILICONIZADA	CIRUTI	UN	800	2,9500	2.360,00
14	6237	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.8,5 SILICONIZADA	CIRUTI	UN	800	3,0000	2.400,00
76	36174	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM. PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	200	72,9500	14.590,00
Valor Total R\$						28.950,00	


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Pelo FORNECEDOR


ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04
HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Naviraí - MS, 04/05/2018


RENATO HUCK MEILO
Gerenciador da Ata
FARMACÊUTICA
CPF-MS: 3333

Naviraí - MS, 04/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD.MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018- Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP**
CNPJ: **18.483.775/0001-20** Insc. Estadual: **28.388.805-9**

Endereço: RUA PARACATÚ nº.: 1.032 Bairro: JARDIM DAS REGINAS

Cidade: CAMPO GRANDE CEP: 79103-472 Estado: MS

Telefone: (67)3363-9802 Fax:

e-mail: hospitalardubom@hotmail.com

Responsável: OZIEL BARROSO DOS SANTOS

CPF: 825.346.671-49 RG:910789 SSP/MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
21	15033	AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	SOLIDOR	UN	66.000	0,0500	3.300,00
22	15034	AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	SOLIDOR	UN	100.000	0,0500	5.000,00

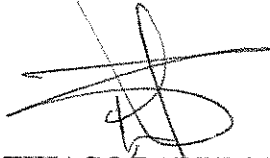


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

23	15035	AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	DESCARPACK	UN	150.000	0,0500	7.500,00
Valor Total R\$						15.800,00	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí – MS, 04/05/2018


EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17


RENATO HUCK MELLO
Gerenciador da Alta
Francieli Espigares ~~Barbosa~~
FARMACÉUTICA
CRF-MS: 9633

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí – MS, 04/05/2018


OZIEL BARROSO DOS SANTOS
CPF: 825.346.671-49

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 18.483.775/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME CNPJ n.º 27.789.446/0001-01, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018- Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: **ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME**

CNPJ: **27.789.446/0001-01**

Insc. Estadual:

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco

n.º: 4455

Bairro: Zona I

Cidade: Umuarama

CEP:87501-170

Estado:PR

Telefone:(44)3038-1025

Fax:

e-mail:licitação.aguia@hotmail.com

Responsável: FERNANDA PASSARELA FLORIANO

CPF 087.395.339-80

RG:6.251.643 SESP/SC

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
40	23334	EQUIPO CONTROLADOR DE FLUXO - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO OU AGULHA), PROMOVE O CONTROLE PRECISO DE FLUXO DE SOLUÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO PRECISO PROMOVENDO CONTROLE DE INFUSÃO NA FAIXA DE 0 A 250 ML/H, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO M.S.	DESCARPACK	UN	5.000	0,7400	3.700,00
Valor Total R\$						3.700,00	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA

Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto n.º. 063/17

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 06/05/2018

Renato Huck Mello
RENATO HUCK MELLO

Gerenciador de Ata
Francieli Espigares Bertelli
FARMACÉUTICA
CRF-MS: 3633

Naviraí - MS, 06/05/2018

FERNANDA PASSARELA FLORIANO

CPF 087.395.339-80

ÁGUIA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ n.º 27.789.446/0001-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 55/2018- Processo n°.105/2018.

Nome da Empresa: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**
CNPJ: **26.396.672/0001-51** Insc. Estadual:28.418.222-2
Endereço: RUA PONTALINA nº.:171 Bairro: Vila Santo Eugenio
Cidade: CAMPO GRANDE CEP:79060-540 Estado:MS
Telefone:(67) 3043-3002 Fax:
e-mail:brasmehospitalarms@hotmail.com
Responsável: **CARLOS ROBERTO MENANI**
CPF: **365.671.751-68** RG: 304486- SSP/MS

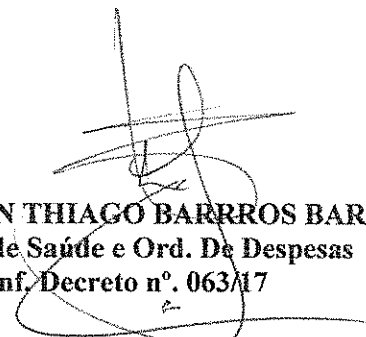
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2616	SONDA URETRAL Nº 14 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SOLIDOR	UN	105.000	0,4780	50.190,00
5	3367	SONDA URETRAL Nº 12 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SOLIDOR	UN	105.000	0,4780	50.190,00
39	21271	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	PROCARE	CX	200	26,8960	5.379,20
Valor Total R\$						105.759,20	




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

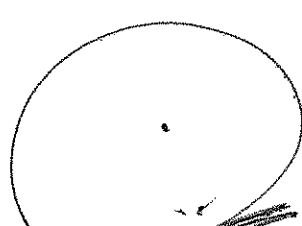
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Naviraí – MS, 04/05/2018


RENATO HUCK MELLO
Gerenciador da Ata
Francieli Espigores
FARMACÉUTICA
CRF-MS: 3633

Pelo FORNECEDOR


CARLOS ROBERTO MENANI
CPF 365.671.751-68
BRASMED COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ 26.396.672/0001-51

Naviraí – MS, 04/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 031/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME CNPJ n.º 20.419.709/0001-33 cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 55/2018- Processo nº.105/2018.

Nome da Empresa: **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME**

CNPJ: **20.419.709/0001-33**

Insc. Estadual:906.66277-96

Endereço:Rua Tovaçu

n.º: 1220

Bairro:Vila Triângulo

Cidade: Arapongas

CEP: 86702-590

Estado:PR

Telefone:(43)3152-5250

Fax:

e-mail:cirurgicaonix@hotmail.com

Responsável: LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18

RG: 12.484.409-6

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	6152	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	LAMEDID	UN	12.000	2,1400	25.680,00
10	6217	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	SOLIDOR	UN	3.000	2,3500	7.050,00
16	8721	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO - MED. 19 MM X 30 M - ROLO - ISENTO DE REG. MS	EUROCEL	RL	4.150	2,1640	8.980,60
18	9394	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	UN	1.300	2,4320	3.161,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

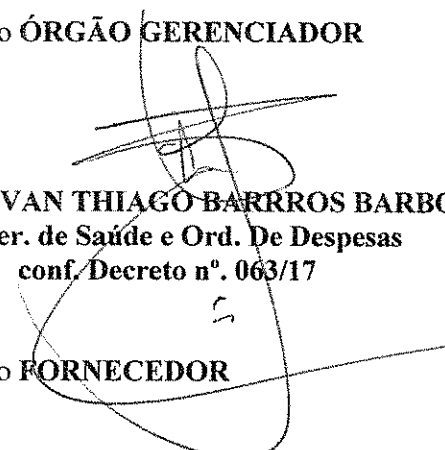
		ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
19	9797	SONDA URETRAL Nº 10 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	MEDSONDA	UN	70.000	0,4490	31.430,00
20	14743	INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS, TEM A FORMA GERAL DE Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORS PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES SÃO CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y, BEGE DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DO M.S.	DESCARPACK	UN	85.400	0,5510	47.055,40



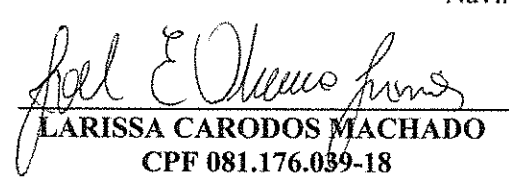
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

50	29770	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA - APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1000ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	FACILIMPE	LT	400	9,3440	3.737,60
72	36170	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	200	73,0000	14.600,00
73	36171	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	200	74,0000	14.800,00
Valor Total R\$						156.495,20	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Pelo FORNECEDOR


LARISSA CARODOS MACHADO
CPF 081.176.039-18
CIRURGICA ONIX- EIRELI - ME
CNPJ 20.419.709/0001-33

Naviraí - MS, 04 / 05 / 2018


RENATO HUCK MELLO

Gerenciador da Alta
Francieli Espigores Borrelli
FARMACÊUTICA
CRF-MS: 3633

Naviraí - MS, 04 / maio / 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos selecionados, observados os números de turmas, serão convocados pela Gerência Municipal de Educação e Cultura para entrega de cópia dos documentos utilizados no ato da inscrição.

7.2. O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso.

7.3. Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas Escolas Municipais que possuem o programa receberão ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 mensal por turma.

7.4. Os Assistentes de Alfabetização poderão ter no máximo 8 turmas, podendo ainda atuar em mais de uma escola.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização.

ANEXO I - EDITAL Nº 12 GEMED/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2018

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma, Certificado ou Histórico de Graduação em Pedagogia.	20
Diplomas, Certificados, Histórico de Pós-Graduação, em nível de especialização, no mínimo 360 horas, na área do Magistério.	15
Diploma, Certificado ou Histórico de graduação em licenciatura plena que não seja Pedagogia.	15
Experiência comprovada em alfabetização	50
PONTUAÇÃO TOTAL	100

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E7827E9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018

PROCESSO Nº. 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP, com o item 008, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais), ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME, com os itens 015,024,026,043 e 075 totalizando o valor de R\$ 109.789,50 (Cento e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com os itens 002 e 003 totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com os itens 004 e 038 totalizando o valor de R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais), HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP com os itens 011, 012, 013, 014 e 076 totalizando o valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP com os itens 021, 022 e 023 totalizando o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), ÁGUA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, com o Item 040 totalizando o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), BRASMED COMERC.PROD. HOSPITALARES, com os itens 001, 005 e 039 totalizando o valor de R\$ 105.759,20 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME, com os itens 009, 010, 016, 018, 019, 020, 050, 072 e 073 totalizando o valor de R\$ 156.495,20 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 105/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 055/2018 –

VIVIANE RIBEIRO BOARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria N.º 233/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº. 105/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 055/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017,.

Naviraí – MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5F58C208

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PROCESSO Nº. 105/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP, com o item 008, ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME, com os itens 015,024,026,043 e 075, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com os itens 002 e 003, RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com os itens 004 e 038, HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP com os itens 011, 012, 013, 014 e 076, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP com os itens 021, 022 e 023, ÁGUA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, com o Item 040, BRASMED COMERC.PROD. HOSPITALARES, com os itens 001, 005 e 039 e CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME, com os itens 009, 010, 016, 018, 019, 020, 050, 072 e 073. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 031/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:639B0A26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 21/05/2018, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AEC7F415